



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Medicina Veterinária" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia da Medicina Veterinária", no dia 03 de março, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 13 de março de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o **“Dia da Medicina Veterinária”**, a ser celebrado anualmente no dia 3 de março, data em que também se comemora o **Dia Mundial da Vida Selvagem**, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU). A escolha dessa data reforça a importância da Medicina Veterinária tanto na saúde e no bem-estar dos animais quanto na preservação do meio ambiente e da biodiversidade.

Os médicos veterinários desempenham um papel essencial não apenas no cuidado com animais domésticos e de produção, mas também na proteção da fauna silvestre e no controle de zoonoses, garantindo a saúde pública e a segurança alimentar. Além disso, sua atuação é fundamental para a conservação da vida selvagem, a sustentabilidade dos ecossistemas e o equilíbrio ambiental.

Ao instituir o **“Dia da Medicina Veterinária”** no Município de São Paulo, buscamos valorizar essa profissão e conscientizar a população sobre a relevância dos cuidados com os animais e do respeito à fauna e à flora. A inclusão dessa data no Calendário Oficial incentivará a realização de eventos, palestras, campanhas de adoção responsável, vacinação e demais iniciativas voltadas à saúde animal e à preservação ambiental.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso da cidade de São Paulo com a valorização da Medicina Veterinária e a proteção da vida em todas as suas formas.